Mensagem (SF) n° 71, de 1994

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

PROPÕE AO SENADO FEDERAL, SEJA AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNO NO VALOR EQUIVALENTE A US 160,000,000.00 (CENTO E SESSENTA MILHÕES DE DOLARES), DE PRINCIPAL, ENTRE A REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD (BANCO MUNDIAL), PARA O PROJETO DE CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS E AIDS.

Assunto: -

Data de Leitura: 11/02/1994

Tramitação encerrada

Decisão: Transformada em Projeto de

Último local: -

Destino: -

Último estado: 24/02/1994 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Matérias Relacionadas:

Projeto de Resolução do Senado nº 31 de 1994

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

24/02/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Ação: 1900 LEITURA PARECER 063 - CAE, FAVORAVEL, NOS TERMOS DO PRS 00031 1994 QUE OFERECE, RELATOR SEN GILBERTO MIRANDA. DCN2 25 02 PAG 0863.

22/02/1994 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: PARECER, SEN GILBERTO MIRANDA, FAVORAVEL NOS TERMOS DO PRS QUE APRESENTA.

Mensagem (SF) n° 71, de 1994

TRAMITAÇÃO

21/02/1994 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: DEVOLVIDA PELA ASSESSORIA COM MINUTA DE RELATORIO.

17/02/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAE.
DCN2 18 02 PAG 0767.

17/02/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA SEU RECEBIMENTO.

DOCUMENTOS

MSF 71/1994

Data: 11/02/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: PROPÕE AO SENADO FEDERAL, SEJA AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNO NO VALOR EQUIVALENTE A US 160,000,000.00 (CENTO E SESSENTA MILHÕES DE DOLARES), DE PRINCIPAL, ENTRE A REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD (BANCO MUNDIAL), PARA O PROJETO DE CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS E AIDS.